

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 418 - DE 22 DE JUNHO DE 1977

EMENTA:- Estabelece diretrizes para o Concurso Vestibular de 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 22 de junho de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Concurso Vestibular à matrícula em 1978, atenderá às preferências dos candidatos, pelas Áreas de Ciências Exatas e Naturais, Ciências Biológicas, Filosofia e Ciências Humanas e Letras e Artes, e será realizado nos termos do Decreto nº 79.298, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 24 de fevereiro de 1977, e da Portaria Ministerial nº 332, de 02 de junho de 1977.

Art. 2º - As matérias e disciplinas de exames são as do núcleo comum obrigatório do 2º grau (explicitadas na Res. nº 8, de 01 de dezembro de 1971, do Conselho Federal de Educação), e estão indicadas no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Resolução, para as várias Áreas de Conhecimento, devendo todos os candidatos de cada uma das Áreas, fazer obrigatoriamente a matéria COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, abrangendo Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna e uma prova de CONHECIMENTOS GERAIS, além de mais duas (2) provas das matérias: ESTUDOS SOCIAIS, CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS ou CIÊNCIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, conforme a Área em que está inscrito.

§ 1º - Cada uma das quatro (4) provas a que se deverá submeter cada candidato ao Concurso Vestibular, constará de sessenta (60) questões.

§ 2º - Haverá uma (1) prova para cada uma das matérias indicadas no anexo, abrangendo conhecimento das

11/20/1977

disciplinas correspondentes nele mencionadas, exceto COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, que compreende Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna e ESTUDOS SOCIAIS, que ficará desdobrada em duas disciplinas, sendo uma resultante do agrupamento de Geografia e Organização Social e Política do Brasil e outra apenas História.

§ 3º - As provas serão corrigidas mediante a atribuição dos pesos indicados no anexo, para cada uma das matérias vinculadas às respectivas Áreas de Conhecimento.

§ 4º - Na disciplina Língua Estrangeira Moderna, o candidato escolherá uma (1) dentre as seguintes disciplinas:

- Inglês
- Francês
- Alemão
- Espanhol

§ 5º - A prova de CONHECIMENTOS GERAIS prevista no "caput" do presente artigo e constante do anexo, será elaborada com sessenta (60) questões, contendo todas as disciplinas do núcleo comum obrigatório do ensino de 2º grau, estabelecido pela Lei 5.692/71, exceto Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, e Língua Estrangeira Moderna, obrigatória para as quatro Áreas.

Art. 3º - Os programas das disciplinas que integram cada matéria, elaborados pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular, serão os relacionados no Edital nº 006/77 (COPERVES), publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 08 de março de 1977.

Art. 4º - A indicação dos Cursos e das vagas em cada Área, bem como o regime de aferição e classificação dos candidatos e as diretrizes a que devem obedecer para efeito de habilitação ao Concurso Vestibular, serão objeto de Resolução própria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de junho de 1977.

Clóvis Cunha da Gama Malcher
Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº 418 - DE 22 DE JUNHO DE 1978

CONCURSO VESTIBULAR DE 1978

MATÉRIAS E DISCIPLINAS COM OS RESPECTIVOS PESOS, POR ÁREAS

M A T É R I A S	D I S C I P L I N A S	Á R E A S E P E S O S			
		Exatas e Naturais	Ciências Biológicas	Fil. e Ci.Hum.	Letras Artes
1. COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	1. Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna.	2	2	2	3
2. ESTUDOS SOCIAIS	1. Geografia e O S P B	-	-	3	2
	2. História	-	-	3	3
3. CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS	1. Física	3	-	-	-
	2. Matemática	3	-	-	-
4. CIÊNCIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS	1. Química	-	3	-	-
	2. Biologia	-	3	-	-
5. CONHECIMENTOS GERAIS	Disciplinas do núcleo comum obrigatório ao ensino de 2º grau (Geografia, OSPB, História, Matemática, Física, Química e Biologia.	2	2	2	2

Handwritten signature